

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 409 de 18 de Janeiro de 2024

DATA: 18/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 18/01/2024 17:36:01

IP com n°: 192.168.1.47

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1031

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 284/2024****PORTARIA Nº 284/2024 - GAB**

“Dispõe sobre nomeação do **Secretaria de Administração e Finanças** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Marlene Serra Coelho**, brasileiro (a) portadora do **RG de nº 000058123396-4**, portadora (a) da **CPF nº 124.888.103-63** para o cargo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 285/2024****PORTARIA Nº 285/2024 - GAB**

“Dispõe sobre nomeação do **Chefe de Gabinete** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Antonio Jean Miranda da Cruz**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 035129222008-7**, portador (a) da **CPF nº 611.020.433-11** para o cargo **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 18/01/2024 17:36:01 - IP com nº: 192.168.1.47
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1031



gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 286/2024****PORTARIA Nº 286/2024 - GAB**

“Dispõe sobre nomeação do **Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Francinecia Viana Bezerra**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 043567292011-2**, portador (a) da **CPF nº 064.769.893-59** para o cargo **Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 287/2024****PORTARIA Nº 287/2024 - GAB**

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Manoel Custodio dos Santos**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 025545142003-0**, portador (a) da **CPF nº 016.178.903-08** para o cargo **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo

constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 288/2024

PORTARIA Nº 288/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Saúde** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Jenilson Bezerra Neves**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 028610312005-1**, portador (a) da **CPF nº 023.619.403-88** para o cargo **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 289/2024

PORTARIA Nº 289/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município

de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Felipe Emanuel Ferreira de Sousa**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 039554792010-4**, portador (a) da **CPF nº 078.456.353-59** para o cargo **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 290/2024

PORTARIA Nº 290/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Domingos Araújo Casa Nova**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 86359197-3**, portador (a) da **CPF nº 272.405.173-49** para o cargo **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 291/2024

PORTARIA Nº 291/2024 - GAB

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 18/01/2024 17:36:01 - IP com nº: 192.168.1.47
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1031



“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO MACKS RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 1218207**, portador (a) da **CPF nº 231.874.683-49** para o cargo **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 291/2024

PORTARIA Nº 291/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO MACKS RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 1218207**, portador (a) da **CPF nº 231.874.683-49** para o cargo **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 18/01/2024 17:36:01 - IP com nº: 192.168.1.47
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1031



MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 292/2024

PORTARIA Nº 292/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Procurador Geral do Município** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Sergio Silva de Souza**, brasileiro (a) procurador de **MATRICULA 121743**, portador (a) da **OAB/MA 8132 / CPF nº 471.169.433-15** para o cargo **Procurador Geral do Município**

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 293/2024

PORTARIA Nº 293/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Urbanos** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Vilma Correa Ferreira**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 06140325633** e **CPF de nº 768.814.662-34** para o cargo **Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio,

de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 294/2024

PORTARIA Nº 294/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenador de Transporte** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **José Albino Ribeiro Mendes Filho**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 037775892009-2** e **CPF de nº 059.469.383-71** para o cargo **Coordenador de Transporte**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 295/2024

PORTARIA Nº 295/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Chefe de Setor de Limpeza Pública** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o

(a) Sr. (a) **Raimundo Assunção Polvoas dos Santos**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 014181072000-1** e **CPF de nº 235.432.133-34** para o cargo **Chefe de Setor de Limpeza Pública**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 296/2024

PORTARIA Nº 296/2024 - GAB

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenador de Igualdade Racial** e das outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Charlon Alves dos santos**, brasileiro (a) portador (a) do **RG de nº 032021652006-6** e **CPF de nº 022.772.963-33** para o cargo **Coordenador de Igualdade Racial**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte - MA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

